



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 142, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Institui Comissão para elaboração de normativo visando regulamentar, no âmbito deste Regional, os requerimentos formulados por magistrados visando à concessão de autorização para adquirir arma de fogo e/ou munições de uso restrito.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação constante no documento 38 do Proad nº 4093/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de normativo visando regulamentar, no âmbito deste Regional, os requerimentos formulados por Magistrados visando à concessão de autorização para adquirir arma de fogo e/ou munições de uso restrito, com a seguinte composição:

I – KLAYTON COELHO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, que a presidirá; e

II – ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, lotado no Setor de Segurança e Comunicação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

CÉLIO RICARDO LIMA MAIA
Diretor-Geral Substituto

